

---

**NOVA ASA BRANCA II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**  
**CNPJ Nº 12.802.844/0001-35**  
**NIRE 24300005130**  
**SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA**  
**COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

---

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 23.12.2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 23 de dezembro de 2025, às 14h15 na Fazenda Vera Cruz - Estrada da Lagoa de Vera Cruz s/nº, Zona Rural, em Parazinho - RN, CEP 59586-000.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, foi dispensada a convocação em virtude da presença da acionista, Copel Geração e Transmissão S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 04.370.282/0001-70, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco A, na cidade de Curitiba - PR, representada por seu Diretor Geral e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, conforme previsto em seu Estatuto Social.

**3. MESA DIRIGENTE:** O Sr. Moacir Carlos Bertol, Representante da Acionista Controladora e Diretor Geral da Copel Geração e Transmissão S.A., instalou a sessão e assumiu a direção dos trabalhos, nos termos do Estatuto Social, e convidou a mim, Isabel Zaiczuk Raggio, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial.

**4. ORDEM DO DIA:** (i) Alteração da data do encerramento do mandato da Diretoria; e (ii) Tabelas de Limites de Alçada.

**5. DELIBERAÇÕES / INFORMAÇÕES:**

**5.i. Alteração da data do encerramento do mandato da Diretoria -** O Sr. Presidente informou que se faz necessário que esta Assembleia delibere sobre a extensão do mandato da Diretoria da Companhia, prorrogando-o de dezembro de 2025 para maio de 2026, visando alinhamento ao mandato da Diretoria Executiva da controladora, uma vez que, conforme determina o parágrafo único do art. 15 do Estatuto Social, os cargos de Diretor Técnico e Diretor Administrativo-Financeiro são ocupados, respectivamente, pelo Diretor de Operação e Manutenção e pelo Diretor Administrativo e de Participações da Copel Geração e Transmissão S.A. **Após análise e votação, a única acionista aprovou a prorrogação do mandato atual do Diretor Técnico, Sr. Marcos Paulo Boaventura Severino Rezende, e do Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Adriano Fedalto, passando o encerramento de 31.12.2025 para até maio de 2026.**

---

**NOVA ASA BRANCA II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**  
**CNPJ Nº 12.802.844/0001-35**  
**NIRE 24300005130**  
**SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA**  
**COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

---

**5.ii. Tabelas de Limites de Alçada** - O Sr. Presidente informou que o Manual de Níveis de Competência - NCOs está sendo gradativamente substituído por Tabelas de Limites de Alçada - TLAs, documentos que formalizam as delegações de alçada (valores financeiros) no âmbito da Copel (Holding) e de suas subsidiárias integrais, da competência originária para o menor nível possível, considerando os valores envolvidos nas decisões. Informou ainda que a Diretoria da Copel (Holding), em sua 2649ª Reunião, de 19.10.2025, aprovou a Tabela de Limites de Alçadas - Jurídico - TLA Jurídico, que estabelece a competência para autorizar acordos judiciais, ajuizamento e desistência de ações judiciais no âmbito da Copel (Holding) e de suas subsidiárias integrais. Nesse contexto, cabe a esta Assembleia deliberar sobre a aplicabilidade das TLAs já existentes, assim como daquelas que venham a ser aprovadas futuramente, à Companhia, enquanto subsidiária integral da Copel Geração e Transmissão S.A. **Após análise do assunto, a única acionista deliberou pela aplicabilidade das Tabelas de Limites de Alçadas à Companhia e determinou a sua observação pela Diretoria da SPE.**

**6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

**(a) MOACIR CARLOS BERTOL**, Presidente da Assembleia Representante da Acionista Controladora e Diretor Geral da Copel Geração e Transmissão S.A., **FELIPE GUTTERRES RAMELLA**, Representante da Acionista Controladora e Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Copel Geração e Transmissão S.A. e **ISABEL ZAICZUK RAGGIO**, Secretária. A presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária Nova Asa Branca II Energias Renováveis S.A., realizada em 23.12.2025, lavrada em livro próprio e autenticada pela secretária da mesa, com amparo na Instrução Normativa - IN DREI nº 81 e na Lei nº 6.404/1976.

Parazinho, 23 de dezembro de 2025

**ISABEL ZAICZUK RAGGIO**  
**Secretária**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVA ASA BRANCA II ENERGIAS RENOVAVEIS S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03356831933	ISABEL ZAICZUK RAGGIO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2026 13:26 SOB N° 20260053422.  
PROTOCOLO: 260053422 DE 29/01/2026.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12602138271. CNPJ DA SEDE: 12802844000135.  
NIRE: 24300005130. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2026.  
NOVA ASA BRANCA II ENERGIAS RENOVAVEIS S.A

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)